

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23764.003113/2023-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2023

Unidade Gestora: HU-FURG/EBSERH

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023,
CELEBRADO ENTRE O HU-FURG/EBSERH E A NASCIMENTO
SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), UG-155908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0030-88, com endereço na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro, CEP: 96.200-190, Rio Grande/RS, neste ato representada pela sua Superintendente, Sandra Crippa Brandão, Brasileira, Solteira, Médica, RG n.º ****1246** e CPF n.º ***.481.800-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 08, de 8 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de Janeiro de 2018 e por seu Gerente, Tomás Dalcin, Brasileiro, Casado, Administrador, RG n.º ****0792** e CPF n.º ***.929.270-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato nº 06/2023 celebrado com a empresa **NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.** com sede na Rua João Pessoa, nº 172, sala 03, Bairro: Centro, Triunfo/RS, CEP: 95.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.644.009/0001-23, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (34751042), que aprovou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação, do Contrato 06/2023, baseado nas alterações apresentadas pelo Decreto 20.277/2023 - PMRG - que altera o valor do vale-transporte a partir de outubro de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171, Inc. VI, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.392.915,48 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.399.432,32 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/10/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/10/2023, será de R\$ 116.619,36 (cento e dezesseis mil seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o presente instrumento e a Planilha de Custos e Formação de Preços do Anexo Planilha de Custo HAGG - Outubro/2023 - Vale-Transporte (34703853).

3.4. Considerando aditivo(s) e/ou supressão(ões) de posto(s) de trabalho vigente(s) para esta contratação, informamos que a partir de 01/10/2023 o valor global estimado da referida contratação será de R\$ 1.297.197,48 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal estimado será de R\$ 108.099,79 (cento e oito mil noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155908; Dotação Orçamentária Mac 2023; Natureza de Despesa nº 339037-01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: UDM30000000; Programa de Trabalho 172853; Fonte: 1002A0000H.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente - HU-FURG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 06/12/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 06/12/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34935567** e o código CRC **1F70693C**.

Referência: Processo nº 23764.003113/2023-25 SEI nº 34935567